DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 12 de agosto de 1931 | NUMERO 183

O beneficiamento do nosso algodão

O decreto n.° 31, de 28 de dezembro de 1930, que estabelece medidas de protecção e fomento á industria do algodão, fixou no art. 32 um prazo, a expirar no fim deste mês, para que os proprietarios de descaroçadores existentes no Estado adaptassem os seus estabelecimentos, de modo a que, pela substituição de serras, escovas, garfos, etc., se conseguisse obter o beneficiamento perfeito do producto.

Esse decreto, porém, não poude ser executado nessa parte, em virtude da situação por que passa a industria algodoeira, aggravada pela depressão cambial, que veiu encarecer a acquisição dos materiaes indispensaveis ás adaptações exigidas.

Com o fim de solucionar o caso, de modo a serem consultados os interesses dos industriaes e commerciantes, houve hontem uma reunião no Palacio da Redempção, á qual estiveram presentes, além dos secretarios da Fazenda e da Agricultura, os srs. Nicoláo da Costa e João Vasconcellos, representantes do commercio do algodão na capital e em Campina Grande, para esse fim autorizados pelos demais interessados no assumpto.

Expostos os fins dessa reunião, e trocadas idéas a respeito, concordaram todos os presentes com as providencias suggeridas pelo sr. Interventor Federal, a saber:

prorogação, até 31 de dezembro do corrente anno, do prazo que agora ia expirar;

o govêrno fará acquisição de regular **stock** dos accessorios necesssarios para o serviço de adaptação de que trata o decreto n.° 31 e os cederá aos interessados por preço de custo, para o pagamento a prazo e em prestações razoaveis.

E' escusado salientar as vantagens que resultam da adopção das medidas consignadas no decreto 31, a que alludimos. E, com as providencias agora tomadas pelo govêrno, estamos certos de que, no tempo opportuno, será elle cumprido integralmente, com proveito tanto para os vendedores como para os compradores do nosso ouro branco.

Hontem mesmo, o chefe do govêrno assignou o decreto de prorogação, o qual publicamos na secção competente desta folha.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Francisco Salles de Albuquerque communicou ao sr. Interventor Federal haver sido fundada, no dia 26 do mês recem-findo, em Campina Grande, em commemoração do primeiro anniversario da morte do presidente João Pessôa, a **Caixa Escolar Mons. Salles**, que tem por finalidade amparar as creanças pobres que frequentam as escolas daquella cidade.

——:|(o)|:——

Govêrno de Alagôas

O sr. interventor Anthenor Navarro recebeu os seguintes telegrammas:

"Maceió, 8 — Tenho honra communicar vossencia seguirei amanhã Rio devida permissão chefe Governo Provisorio Republica a fim tratar interesses administração Estado, ficando respondendo expediente interventoria tenente-coronel Luiz de França Albuquerque, commandante Força Policial Militar e chefe Policia. Cordiaes saudações — **Freitas Melro**, interventor federal."

"Maceió, 9 — Tenho honra participar vossencia assumi nesta data interventoria interinamente, este Estado por designação interventor Freitas Melro, motivo sua viagem hoje Rio, a fim tratar altos interesses administração Estado. Cordiaes saudações — **Luiz de França Albuquerque**, commandante Força Publica Militar e chefe de Policia."

——***——

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Os prefeitos municipaes de Teixeira, Santa Luzia do Sabugy, Catolé do Rocha, Ingá, Picuhy e S. João do Rio do Peixe, participaram ao sr. Interventor Federal haverem recolhido ás mesas de rendas locaes as importancias, respectivamente, de 532$100, 539$100, 983$280, 300$000, 882$059 e 1:342$940 relativas á quota de 20% da arrecadação do mês de julho ultimo dos referidos municipios, destinadas á Instrucção Publica.

—

O prefeito municipal de Brejo do Cruz communicou ao secretario do Interior haver recolhido á Estação Fiscal daquella villa, a quantia de 525$100, referente á quota de 20% da renda daquelle municipio para a Instrucção Primaria, relativa ao mês de julho ultimo.

——)|(—)|(——

Secretaria da Fazenda

NOMEAÇÕES PARA GUARDAS FISCAES

Deverão comparecer a essa Secretaria, afim de completarem os documentos que lhes faltam, para effeito de nomeação, os seguintes interessados: Lindolpho Pires Braga, Israel Apollonio de Barros, Jorge Paulino de Araújo, Austriclinio de Andrade, Pedro M. de Andrade Lima, Antonio Augusto de Farias.

——(:)——

Para a Caixa de C. e Conservação de Estradas de Rodagem

Em officio dirigido ao sr. Interventor Federal o sr. José Luis de Aguiar, prefeito de Umbuzeiro, participou haver recolhido á Estação Fiscal da alludida villa a quantia de 355$704, relativa á primeira prestação da quota de 10% da arrecadação dos mêses atrazados e destinada á Caixa de Construcção e Conservação de Estradas de Rodagem.

Também o dr. Americo Maia, prefeito de Catolé do Rocha, officiou ao chefe do govêrno communicando haver feito recolher á Mesa de Rendas local a 1ª prestação da quota de seu municipio destinada á mesma Caixa.

——|::::|——

BIBLIOGRAPHIA

"**Boletim da Associação B. de Pharmaceuticos**": — Recebemos o numero correspondente a maio do **Boletim da Associação Brasileira de Pharmaceuticos**, que se edita no Rio de Janeiro, sob a direcção do sr. Olyntho Pillar.

—

Archivos de Biologia: — Temos em mãos, chegada pelo ultimo correio do sul, a revista **Archivos de Biologia**, publicada pelo "Laboratorio Paulista de Biologia".

O numero a que nos reportamos, que corresponde aos mêses de maio e junho ultimos, traz varios artigos de conhecidos medicos brasileiros, destacando-se o de autoria do dr. Lopes Ferreira sobre o tratamento do paludismo.

Do ministro da Guerra ao interventor Anthenor — Navarro —

Agradecendo ao chefe do govêrno da Parahyba alguns melhoramentos feitos, no quartel de Cruz de Armas, por conta do Estado, o illustre titular da Guerra enviou a sua exc. o despacho subsequente:

"Quartel General, Rio, 10 — Scientificado valioso interesse tendes dispensado tropa federal aquartelada esse Estado, manifesto meu reconhecimento carinho com que encaraes assumpto e que revela vosso patriotismo. — Leite de Castro, ministro da Guerra".

——|::::|——

Decretos do Govêrno Provisorio

O Chefe do Govêrno Provisorio assignou o seguinte decreto no qual declara que os estabelecimentos industriaes ficam obrigados a fornecer informações necessarias á organização da Defesa Nacional:

"O Chefe do Govêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que por intermedio dos orgãos especializados da administração, compete o conhecimento completo de elementos de que dispõe o país, necessarios á organização da Defesa Nacional; considerando que o levantamento de taes elementos são indispensaveis ao funccionamento do Conselho da Defesa Nacional decreta:

Art. 1.° — Todos os estabelecimentos industriaes que funccionam no territorio nacional, sejam pessôas physicas ou juridicas, são obrigados, por si ou seus representantes, a fornecer as informações necessarias á organização da Defesa Nacional que lhes forem solicitadas pelos ministerios interessados, directamente ou por intermedio de commissões ou outros orgãos por elles creados para tal fim.

Art. 2.° — As informações solicitadas terão caracter absolutamente secreto sob responsabilidade funccional, não podendo ser utilizadas para fins differentes dos estipulados no presente decreto.

Art. 3.° — As commissões delegatarias de cada um dos ministerios terão competencia para formular questionarios de qualquer natureza, technico-estatistico em obediencia ás instrucções que recebem, orientadoras de sua actuação e para proceder a medições e verificações de instrumental ou machinaria ou de amostras de producção, objectivando uma opportuna distribuição de encommendas de fabricação.

Art. 4.° — O prazo maximo concedido ás firmas industriaes para cumprir o disposto do art. 1.° deste decreto, é de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição de questionarios ou da notificação relativa ao comparecimento da commissão, sob o registo do Correio Geral.

Parag. unico — Este prazo poderá ser dilatado para mais 15 (quinze) dias, pelo ministerio interessado, ao conhecer da conveniencia allegada, pela firma notificada, em requerimento feito, no maximo, até 10 (dez) dias antes de exgotar-se o prazo deste artigo.

Art. 5.° — O não cumprimento do disposto no art. 1.° deste decreto, ou o fornecimento de informações falsas, sujeita o infractor ás penas seguintes, applicaveis conjuncta ou isoladamente:

a) ser considerado inidoneo para fornecimentos ás repartições publicas federaes;

b) multas de dois a dez contos de réis, applicadas em dobro nos casos de reincidencia, que será cobrada por acção executiva caso não seja paga amigavelmente.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931, 110.° da Independencia e 43.° da Republica. — **Getulio Vargas**".

—:—:—:—

A industria vinicola no Rio Grande — do Sul —

Em companhia do sr. Joaquim Costa, chefe da firma desta praça J. Ferreira & Cia., esteve hontem na redacção desta folha o sr. Mario Cibelli, inspector da "Sociedade Vinicola Rio-grandense Ltda." e da "Sociedade de Banha Sul Rio-grandense Ltda.".

S. s. viaja pelo norte em propaganda dos productos dessas firmas, a primeira das quaes é uma das associadas do "Syndicato Viti-Vinicola do Rio Grande do Sul" que, no municipio de Caxias, daquelle Estado, explora a fabricação de vinhos das melhores qualidades.

De entre os productos dessa importante organização industrial, merecem especial menção a "Champagne", os vinhos typos "Rheno" e "Porto" e o succo de uva "Cruzeiro", que rivalizam com os similares estrangeiros, custando, entretanto, muito menos que estes.

Durante a visita, o sr. Mario Cibelli teve occasião de mostrar-nos dois albuns contendo interessantes photographias das grandes installações, adegas, campos experimentaes etc. das diversas firmas que constituem o referido syndicato.

S. s. offereceu-nos algumas amostras dos seus productos, gentileza que agradecemos, accrescentando que a representação dos mesmos, nesta praça, fica a cargo da sobredita firma J. Ferreira & Cia.

——(***)——

Foi installado o Syndicato Operario da Fabrica de Tecidos Parahybana

A proposito, o sr. Interventor Federal recebeu o despacho subsequente:

"Santa Rita, 11 — Operarios Fabrica Tecidos Parahybana participam vossencia acabam installar dia nove syndicato accôrdo decreto 19.770. Respeitosas saudações — **Luiz Gomes**."

Interesses da praça

A agencia do Banco do Brasil vae iniciar as operações de — redesconto —

Acudindo a um appello do nosso commercio, no sentido de serem ampliadas as operações de credito, por meio de redescontos pela agencia do Banco do Brasil, como é de praxe nas praças mais adiantadas, o sr. Interventor Federal telegraphou, ha dias, sobre o assumpto, á Matriz do importante estabelecimento, no Rio de Janeiro.

Hontem, por intermedio do sr. Casimiro Montenegro, gerente da filial desta praça, teve s. exc. communicação do director-presidente do Banco do Brasil, dr. Mario Brant, de que a mesma filial já se acha apparelhada a iniciar as transações de redesconto, ficando assim attendido o objectivo da solicitação do chefe do govêrno.

E' uma noticia realmente auspiciosa para a industria e o commercio parahybanos que, encontrando facilidade para o movimento dos seus titulos, poderão dar o maior desenvolvimento aos seus negocios, maximé no periodo da proxima safra, que se afigura das mais promissoras.

ENSINO SECUNDARIO

Os novos planos e programas recentemente mandados observar pelo Ministro da Educação

O sr. ministro da Educação acaba de baixar o seguinte ato:

"O ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em nome do Govêrno Provisorio:

Resolve, nos termos do art. 10, do decreto n.° 19.890, de 18 de abril de 1931, expedir os programas do curso fundamental do ensino secundario, anexos a esta Portaria, que serão observados, de acôrdo com as respectivas instruções pedagogicas e com o numero de horas semanais neles referido, em cada série do curso a que forem aplicaveis.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931.

Francisco Campos

PORTUGUÊS

O programa desta cadeira tem por objetivo proporcionar ao estudante a aquisição efetiva da lingua portuguêsa, habilitando-o a exprimir-se corretamente, comunicando-lhe o gôsto da leitura dos bons escritores e ministrando-lhe o cabedal indispensavel á formação do seu espirito bem como á sua educação literaria.

Nas duas primeiras séries do curso o ensino será acentuadamente prático, reduzidas ao minimo possivel as lições de gramatica e transmitidas por processos indutivos. A conversação bem orientada, as pequenas exposições orais e a reprodução livre de um trecho lido na aula, darão ensejo a que o professor corrija a linguagem dos alunos e, assim, prepare os subsidios para a composição escrita, mais aconselhavel nas séries superiores.

Desde o principio do curso o professor procurará tirar o maximo proveito da leitura, ponto de partida de todo o ensino, não se esquecendo de que, além de visar a fins educativos, ella oferece um manancial de idéas que fecundam e disciplinam a inteligencia, prevenindo maiores dificuldades nas aulas de redação e estilo.

O conhecimento do vocabulario, da ortografia e das formas corretas fundar-se-á nos textos, cuidadosamente escolhidos, e pelo exame dêstes se notarão, pouco a pouco, os fátos gramaticais mais importantes, cujas leis jamais serão apresentadas a **priori**, mas derivadas naturalmente das observações feitas pelo proprio aluno.

Apesar da preferencia que nas duas primeiras séries se deve dar aos exercicios orais, convém se destinem, de quando em quando, uns quinze minutos da aula e breves trabalhos escritos relacionados com a materia ensinada.

Cumpre limitar razoavelmente o uso da análise e não a considerar finalidade, porém simples meio auxiliar que póde ás vezes intervir na interpretação de uma frase ou na explicação de um periodo mais ou menos obscuros. Basta que o estudante se familiarize com as partes essenciaes da proposição, desprezados, por inuteis, os pormenores e os subentendidos, que fazem perder tempo e nada adiantam a quem aprende um idioma. Todos os esforços do professor hão de convergir para o ensino da significação e da forma.

A análise lexicologica é inseparavel da sintatica, pois que as duas se completam e as palavras só têm verdadeira expressão quando combinadas na frase.

A coordenação dos fátos gramaticais observados será feito no inicio da 3.ª série, proseguindo com algum desenvolvimento o estudo da morfologia e da sintaxe, baseado sempre em exemplos tirados de livros ou preparados pelo professor.

Os exercicios orais continuarão como nas duas primeiras séries, reservando-se, entretanto, bôa parte do tempo á redação de cartas e ao diálogo, escritos no quadro negro e compostos pela classe sôbre assuntos por ela sugerido.

Somente na 4.ª série começará a redação livre, dando-se-lhe daí por diante, até o termo do curso, maior atenção. Cêrca de tres quartas partes do tempo letivo deverá ser destinado á correspondencia, ás descrições e narrações, entremeadas com exercicios de estilo e análise literaria dos textos.

Os trabalhos de composição escrita serão preparados fóra da classe, indicando-se ao aluno, tanto quanto possivel, as leituras a que covém recorrer a fim de melhor executál-os. Para que a correção seja eficaz, recommenda-se ao professor recolher as provas e, fóra da aula, nelas assinalar todos os erros, classificando em lista especial os mais comuns (erro de ortografia, pontuação, concordancia, regencia, impropriedades, etc.); na aula seguinte, mandando fazer, no quadro negro, as emendas necessarias, com a colaboração na classe, deve verificar si os interessados as transportam para as respectivas provas.

Na 4.ª série caberá ainda, pelo estudo elementar da gramatica historica, a justificação dos preceitos hauridos na gramatica expositiva. A feição arcaica da lingua será ligeiramente considerada em excertos curtos e caracteristicos, de que se dará a redação atual, seguida de rapidos comentarios oportunos.

O ensino propriamente literario, subordinado ao da lingua na 4.ª série, tornar-se-á preponderante na 5.ª série, expondo-se então as regras da composição literaria e o estudo, ainda que sumário, das melhores obras de escritores nacionais e portuguêses. Instruidos pela leitura dos textos, serão os alunos obrigados a tomar parte ativa na análise dos processos de cada autor, caracterizando-lhe a construção e o estilo, mencionando os conceitos e as passagens que mais os impressionaram, apontando as fórmas elegantes e vigentes ou as que, já arcaicas, não devem ser limitadas. Após o conhecimetno fragmentario de uma obra, receberão sumária noticia das demais partes que a constituem, do plano a que obedece, do fim que se propõe, da individualidade do autor, corrente literaria a que pertenceu e outras obras que produziu. Com respeito ao estudo de um escritor ou a proposito de um pensamento notavel, colhido na leitura, desenvolverão temas literarios ou assuntos de moral privada e social.

Emquanto não existir uma saleta organizada em harmonia com programa da 5.ª série, o criterio do mestre regulará a extensão adequada á apreciação de cada autor. E' preferivel começar pelas obras modernas, porque sómente elas, por mais comunicativas, provocam emoções sinceras e despertam o prazer dos estudos desta natureza. Como o que se pretende é, antes de tudo, educar o gôsto literario, quasi todo o ensino, para ser atraente, tem de gravitar em torno do pensamento hodierno, em ambiente conhecido, convindo, portanto, a preferencia pelas obras modernas e deixando-se a análise das obras classicas para o momento em que o aluno, dotado de algum senso critico, estiver apto a assimilar com real proveito os velhos exemplares da bôa linguagem.

Finalmente incumbe ao professor fazer a sinopse historica e a apreciação geral da literatura portuguêsa e da brasileira, de sorte que, ao concluir o curso fundamental, tenha o estudante indicações seguras para poder consolidar por si as noções adquiridas na escola.

Primeira e segunda séries
(4 horas)

Leitura de trechos de pensadores e poetas contemporaneos, escolhidos de acôrdo com a capacidade média da classe. Explicação dos textos. Estudo metodico do vocabulario. Reprodução oral do assunto lido.

Recitação de pequenas poesias, previamente interpretadas.

Composição oral: pequenas descrições de cenas comuns da vida humana e da natureza; breves narrativas, fabulas, contos populares.

Estudo gramatical baseado no livro de leitura: flexão nominal; gradação; numerais; emprego frequente das formas verbais mais comuns, especialmente do imperativo; estudo simultaneo e moderado da análise lexicologica e da sintatica; substituição de frases por outras de formas diversas e sentido equivalente; conversão de frases compostas em frases simples; transformação de orações coordenadas em subordinadas, e vice-versa; passagens de orações conjuncionais a reduzidas, e vice-versa; exercicios de concordancia e regencia; colocação dos pronomes obliquos; exercicios ortograficos no quadro negro.

Terceira série
(3 horas)

Leitura de excertos de prosadores e poetas modernos. Explicação dos textos. Estudo metodico do vocabulario.

Composição oral; pequenas descrições de cenas da vida humana e da natureza; breves narrativas de episodios da historia do Brasil; reprodução livre de assuntos lidos fóra da classe.

Composição escrita: cartas e dialogos redigidos pela classe, em colaboração, e escritos no quadro negro.

Estudo gramatical: resumo sistematico das observações feitas nos anos precedentes; noções elementares de fonetica; formação de palavras; particularidades sintaticas; sintaxe de colocação.

Quarta série
(3 horas)

Leitura e interpretação de trechos de poetas e prosadores dos dois ultimos seculos. Análise literaria elementar.

Exercicios escritos de composição oficial e narrações sôbre assuntos variados; descrição de tipos e de cenas.

Exercicios frequentes de estilo no quadro negro.

Origem da lingua portuguêsa; seu dominio; constituição do lexico português; as linguas romanicas. O português do Brasil.

Estudo elementar de fonetica historica.

Fórmas divergentes; suas causas.

O caso lexicologico. O desaparecimento do neutro.

As três declinações do latim popular.

Fátos devidos á analogia.

Justificação das regras referentes ás flexões do genero e numero e á graduação sintatica.

As três conjugações do latim popular; perdas sofridas pelo latim literario; creações romanicas; fátos devidos á analogia. Explicação das fórmas verbais mais caracteristicas, consideradas irregulares pela gramatica expositiva.

Observações sôbre a ortografia, apoiadas nos conhecimentos de fonetica historica.

Quinta série
(3 horas)

I. Análise literaria.

Estudo literario de obras em prosa e verso de autores brasileiros e portuguêses, escolhidos anualmente pelo professor; predominando as modernas e excluindo-se as do periodo anteclassico.

II. Literatura.

a) **Noções preliminares** — Literatura. Arte literaria. Prosa e verso. Ritmo. Fórmas de exposição: narração, descrição e dissertação. Generos de composição em prosa e verso. Estudo da versificação.

Estilo; virtudes estilisticas.

b) **Sinopse de historia literaria** — Formação e desenvolvimento da literatura portuguêsa e da brasileira. Os fatores mais importantes. Divisão em periodos. Influencia estrangeira. Escolas; origens, caracteres e principais representantes de cada escola.

III. Composição e estilo.

Dissertações morais. Dissertações literarias a proposito dos autores estudados. Impressões de leitura feitas fóra da classe. Exercicios de estilo no quadro negro.

FRANCÊS

O ensino das linguas vivas estrangeiras destina-se a revelar ao aluno, através do conhecimento linguistico, os fátos mais notaveis da civilização de outros povos.

No manejo da lingua estrangeira é preciso que o aluno consiga, com desembaraço correspondente á idade, exprimir o pensamento, oralmente ou por escrito. Cumpre, por outras palavras, que as imagens acusticas proprias da lingua estrangeira sejam provocadas diretamente pelo pensamento ou a este se associem sem o auxilio do idioma nacional. Não basta, pois, que se torne o aluno capaz de ler, com maior ou menor dificuldade, os autores estrangeiros, traduzindo apoximadamente os vocabulos, os grupos sintaticos, os idiotismos, sem poder dispensar o emprego abusivo do dicionario ou de regras decoradas. E' necessario muito mais: é necessario que o aluno adquira a faculdade de manifestar o pensamento diretamente na lingua estrangeira, sem a mediação da lingua materna. Para se realizar êste objetivo é mister aplicar-se o metodo direto intuitivo, isto é, ensinar a lingua estrangeira na propria lingua estrangeira.

O ensino será ordenado e progressivamente feito por meio de exercicios em que se considerem objetos de uso comum, quadros que representem aspectos da vida quotidiana, familiares ao estudante, como, por exemplo, a escola, a casa, a cidade, o comercio, a familia, o campo, etc. Os exercicios devem ter em vista, a principio, habituar o estudante ao sistema fonetico, particular da lingua estrangeira. Convém, destarte, que os primeiros exercicios consistam frequentemente em ditados, lidos a mais das vezes por alunos, cuja pronuncia terá o professor ocasião de corrigir com vantagem para toda a classe. Além dos ditados, são muito proveitosos os dialogos e a recitação. Para não se prejudicar a obtenção da agilidade necessaria no uso da lingua estrangeira, deve o professor deixar, emquanto fôr possivel, a observancia dos preceitos gramaticais para segundo plano.

Aos exercicios orais e escritos deve presidir sempre o principio de que tanto melhor se conhecerá uma lingua quanto mais livremente se puderem empregar as suas expressões peculiares. Daí resulta que o vocabulario adquirido pelo estudante deve ser constantemente revisto e aproveitado em novas construções. Nas primeiras séries, o professor, depois de preparada em aula a lição, fará com que os alunos dialoguem, usando as expressões aprendidas, conjuguem verbos em grupos sintaticos, preencham lacunas em frases ou façam, em casa por escrito, exercicios calcados no que se estudou na aula. Crescendo o conhecimento da lingua estrangeira, deve dilatar-se a autonomia e a liberdade do estudante em seus trabalhos, sendo então vantajoso incumbir-se o aluno de exposições variadas sobre assuntos que haja lido ou sôbre ocorrencias interessantes.

E' recommendavel que se dêm a decorar textos na lingua estrangeira. Convém, entretanto, que, ao reproduzir-se o assunto decorado, se façam alterações, se bem que pequenas, na linguagem do texto (mudança de flexão, de tratamento, etc.) O trecho aprendido de cór servirá, além disto, de tema para uma composiço livre, feita por escrito.

Nas primeiras séries deverão ser adotados livros de leitura que versem sobre assuntos relativos ao ambiente em que costuma viver o estudante e tragam acêrca das regiões em que se fala a lingua, descrições dos aspectos mais interessantes da natureza, da vida das grandes cidades, exposições relativas aos costumes, ás instituições economicas e politicas, a historia, ao folclore. As leituras devem ser feitas de modo expressivo e a inteligencia do texto convém ser explicada previamente em aula. Da conexão entre os diversos assuntos lidos pode o professor tirar temas de trabalhos para serem feitos em casa, nos quais os estudantes atendam á sua inclinação e capacidade. Nas duas ultimas séries do curso, deverão ser lidos os autores estrangeiros, escolhendo-se as obras ou os trechos mais convenientes á feição de historia literaria que devem ter os estudos, isto é, de historia da civilização através das obras literarias. No que diz respeito á poesia, deve-se chamar a atenção dos alunos para o modo por que o poeta se aproveita do ritmo proprio da lingua em suas composições. E' conveniente que o estudante guarde de cór algumas poesias ou trechos de prosadores, escolhidos, nos primeiros anos, pelo professor e, depois, pelo proprio aluno.

As leituras feitas fóra de classe devem merecer a mais desvelada atenção do professor. Cumpre-lhe estimular e dirigir a curiosidade do discipulo pelo conhecimento na literatura estrangeira das obras que mais coincidam com as suas tendencias. São também de se aproveitar, para leitura fóra da aula, os jornais e revistas.

Para que não se mantenham distantes dos fátos linguisticos, as regras de gramatica só se aprenderão indutivamente sem formalismo e após o conhecimento pratico, rigoroso e seguro dos fátos. Acompanhando o desenvolvimento da faculdade de elocução, tornar-se-á naturalmente cada vez mais sensivel a necessidade das regras gramaticais, pois que, si as palavras não se empregam sem gramatica, será o conhecimento desta tanto mais reclamado quanto mais numerosas forem as palavras aprendidas.

Só depois de alcançado na lingua estrangeira conhecimento bastante desenvolvido, convirá introduzir-se o estudo comparativo das duas linguas, usando-se para isso, algumas traduções e, depois em menor numero do que estas, as versões.

(Continúa)

Os factos policiaes do dia

Policiamento da cidade

Occorreu o seguinte, ante-hontem, no policiamento effectuado pela Guarda Civil: o guarda n. 104, de serviço á praça S. Pedro Gonçalves, ás 24 horas, auxiliado pelo de n. 26, prendeu e conduziu á delegacia de policial o individuo José da Silva Cabral, por ter sido encontrado arrombando a parede da firma Cunha Rêgo & C.ª, na rua Maciel Pinheiro.

Em poder do dito individuo foi apprehendido um martello.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n.° 155, de 11 de agosto de 1931

Proroga até 31 de dezembro o prazo de que trata o art. 32 do decreto n. 31, de 8 de dezembro de 1930.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica prorogado até 31 de dezembro do corrente anno o prazo de que trata o art. 32 do decreto n. 31, de 8 de dezembro de 1930, na parte referente aos arts. 24, 25 e 26 do mencionado decreto.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 11 de agosto de 1931, 42.° da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro
João Mauricio de Medeiros

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Despachos:

Petição de d. Antonia do Carmo Silva, professora da cadeira rudimentar mista de Livramento, vêde o despacho 578 de 3 do corrente mês — Indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde.

Petição de Domicio Querino de Carvalho, official do Registro Civil de Serraria, pedindo um auxilio mensal de 50$000 e allega diversos motivos — Indeferido, em face das informações.

Petição de d. Maria Ferreira da Silva, professora adjuncta do Grupo Escolar "D. Pedro II", pedindo abono de faltas por motivo de fallecimento de sua irmã Anna Pereira da Silva Dias — Deferido, nos termos do regulamento.

Petição de João Modesto de Araújo, escrivão de paz do districto de S. Thomé de Alagôa do Monteiro, pedindo que lhe seja pago pela respectiva Mesa de Rendas a importancia correspondente aos registros feitos na conformidade do art. 5 do dec. 57 de 3 de fevereiro de 1931 — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Despachos:

Petição de d. Bertulina de Carvalho Lima, professora da cadeira rudimentar mista do povoado Rua Nova do municipio de Caiçára, pedindo 3 mêses de licença, com ordenado para tratar de sua saúde — Submetta-se á inspecção de saúde.

Petição da União de Moços Catholicos da cidade de Campina Grande allegando têr em mente beneficiar aquella população com escolas diurnas e nocturnas pede que lhe seja concedida um salão do Grupo Escolar "Solon de Lucena", e duas salas das escolas de Areias de Açude Velho daquella cidade a fim de serem installadas diversas cadeiras nocturnas e bem assim que seja pago pelo Estado a luz consumida pelas referidas escolas — Deferido, á vista da informação da Inspectoria Geral do Ensino.

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora normalista d. Anna de Paula Barbosa, para exercer interinamente o cargo de adjuncta da cadeira elementar mista da povoação Indio Piragybe do municipio da capital, durante o impedimento da adjuncta effectiva d. Antonia Nunes da Silva.

O Interventor Federal neste Estado, resolve nomear d. Antonia Nunes da Silva, adjuncta effectiva da cadeira elementar mista da povoação Indio Pyragibe, para substituir a regente da alludida cadeira d. Laura de Vasconcellos, durante seu impedimento.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, resolve nomear d. Palmira Xavier Lins, adjuncta do Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindello" para substituir a professora do mesmo grupo d. Maria Araújo, durante seu impedimento.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Laura Vasconcellos, professora effectiva da cadeira mista da povoação Indio Pyragibe, desta capital, e tendo em vista o laudo de inspecção medica a que se submetteu, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratamento de saúde, a contar do dia 1° do corrente mês.

O Interventor Federal neste Estado, resolve nomear a professora normalista d. Maria do Carmo Silva, para exercer interinamente o cargo de adjuncta do Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindello", durante o impedimento da adjuncta effectiva d. Palmira Xavier Lins.

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DOS DIAS 8 E 10:

Despachos:

Petição de d. Donatilla Soares dos Santos, professora da cadeira mista de Gurinhem do municipio do Pilar, pedindo justificação de faltas por motivo de fallecimento de seu pae — Deferido.

Petição de Annibal de Lima e Moura, guarda-livros-almoxarife da Directoria de Saúde Publica, pedindo 15 dias de ferias regulamentares a que se juiga com direito — Como requer.

Petição de d. Annalice da Silva San-

(Continúa na 5.ª pagina)

Informações telegraphicas do paiz e do estrangeiro

RIO, 11 — (Nacional) — Segundo informa *A BATALHA*, a sub-commissão de Refórma Eleitoral está se interessando, neste momento, unicamente com o novo alistamento, em cujo projecto se aproveita de tudo que se conhece de mais moderno sobre o assumpto. Vamos possuir um systema que é um misto do australiano, do inglês e do allemão. Quanto ao voto feminino está decidido que a questão será mesmo entregue ás deliberações da Constituinte. *(A União)*.

O problema do ensino encarado pelo novo interventor de São Paulo

SÃO PAULO, 11 — Um dos primeiros actos do actual govêrno foi decretar a localização de novas escolas urbanas e ruraes nos municipios menos providos do ensino, especialmente ao Noróeste do Estado e na zona alta da Sorocabana.

A maioria dessas escolas irá servir a nucleos de colonias estrangeiras.

No decorrer da semana, a Directoria do Ensino fará a chamada de 250 professores segundo a ordem de classificação no respectivo concurso, sendo as primeiras nomeações feitas no inicio do novo anno. (A UNIÃO).

Rio

NÃO HOUVE AUGMENTO NA TAXA ESPECIAL SOBRE A SACCA DE CAFE'

RIO, 11 — O Conselho Nacional do Café communica o seguinte:

"Carece de fundamento a noticia do augmento da taxa especial de dez schillings por sacca de café exportado, publicada em alguns jornaes. Nenhum augmento será cobrado senão depois da resolução do Conselho e approvação do govêrno federal o que será levado officialmente ao conhecimento publico. **(A União)**.

—

CASADO COM DUAS MULHERES...

RIO, 11 — Foi apresentada á policia uma curiosa denuncia de bigamia.

Estephania Sá, ficando viúva, correu a noticia de que herdára uma consideravel fortuna.

Immediatamente o português Jeronymo Pinto propoz casamento, verificando depois que a sua esposa tinha sómente cinco contos. Comtudo, montou um botequim e prosperou, casando agora pela segunda vez com Amelia Pereira de Almeida.

Os personagens da comedia estão explicando na delegacia essa complicada historia. **(A União)**.

—

A PROXIMA INSTALLAÇÃO DA JUNTA DE SANCÇÕES DO ESTADO DO RIO

RIO, 11 — O interventor do Estado do Rio designou o dia 15 do corrente para a installação no Palacio do Ingá dos trabalhos da Junta de Sancções estadual.

Nessa reunião serão examinados cinco processos já devidamente relatados pela commissão central de syndicancias.

A Junta Fluminense será constituida, além do general interventor, dos srs. Edgard Costa, secretario do Interior e Henrique Jorge Rodrigues, procurador geral do Estado. **(A União)**.

—

FALLECIMENTO

RIO, 11 — Falleceu o sr. Honorio Libero, velho republicano paulista. **(A União)**.

—

O CAPITÃO SERÔA DA MOTTA COTADO PARA INTERVENTOR NO MARANHÃO

RIO, 11 — Fala-se no nome do capitão Serôa da Motta como possivel substituto do padre Astolpho Serra, na interventoria do Maranhão. **(A União)**.

—

INCENDIO NUM VAPOR GREGO

RIO, 11 — Continúa o incendio a bordo do navio grego "Ivania", carregado de carvão e surto no porto desta capital.

Três turmas de bombeiros não conseguiram ainda extinguir o fôgo. **(A União)**.

—

PERVERSIDADE DE UM CONDUCTOR

RIO, 11 — O menor Francisco Holidio, de dez annos, brincando no estribo de um bonde, foi empurrado por um conductor, tendo a perna esquerda decepada pelas rodas do referido carro.

O criminoso fugiu. **(A União)**.

—

UMA VIAGEM DE INSPECÇÃO DO MINISTRO DA GUERRA AO SUL DA REPUBLICA

RIO, 11 — O general Leite de Castro, ministro da Guerra, não partirá mais a 14 do corrente para o Rio Grande do Sul, tendo marcado, definitivamente, essa viagem, para o dia 22 desse mês.

O referido titular viajará por mar, demorando-se 4 dias em Porto Alegre. Depois fará uma viagem circular pelo Estado, visitando as guarnições da fronteira. Voltando a Porto Alegre, o general Leite de Castro retornará a esta capital, inspeccionando egualmente as guarnições do Paraná e Santa Catharina. **(A União)**.

—

FRACASSOU A TENTATIVA DE DESENCALHE DO "WESTERN WORLD"

RIO, 11 — A Companhia Expresso Federal providenciou junto ás autoridades para que fosse permittida a retirada das bagagens do transatlantico americano "Western World", a fim de que as mesmas sejam transportadas para esta capital.

Foi escolhido para esse serviço o vapor nacional "Taquary" que, ás primeiras horas de hoje, chegará ao local do sinistro.

A tentativa de salvamento do grande paquete encalhado resultou infructifera. **(A União)**.

—

INTERVENTORIAS DO NORTE

RIO, 11 — (Nacional) — Acredita-se que esta semana o govêrno federal resolverá todas as questões referentes ás interventorias do norte.

Foi solucionado hontem o caso do Amazonas e é possivel que já hoje seja nomeado um substituto do padre Astolpho Serra, do Maranhão, seguindo-se a escolha do successor do interventor de Alagôas, sr. Freitas Melro, que está de viagem para esta capital e não mais voltará áquelle posto.

Relativamente ao govêrno do Amazonas, foi apontado o nome do capitão-tenente Rogerio Coimbra, sahindo o sr. Alvaro Maia. **(A União)**.

—

NÃO QUEREM ACCORDOS

RIO, 11 — (Nacional) — Segundo telegramma publicado pelo "Correio da Manhã", vindo de Bello Horizonte, as tentativas de accôrdo na politica mineira, promovidas por elementos perrepistas, têm fracassado devido a firmeza de attitudes dos proceres legionarios que nenhum interesse têm em transigir. **(A União)**.

—

JUNTA DE SANCÇÕES

RIO, 11 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" annuncia a proxima reunião da Junta de Sancções, que deverá realizar-se por toda esta semana.

Espera-se que o ministro Leite de Castro, peça o julgamento dos processos de emprestimos feitos pelo Banco do Brasil a "O Paiz" e ao "Jornal do Commercio". **(A União)**.

—

DESINTELLIGENCIA ENTRE O GOVÊRNO ESPIRITOSANTENSE E A COMMISSÃO DE SYNDICANCIAS

RIO, 11 (Nacional) — Telegramma de Victoria annuncia ter havido uma desintelligencia entre o interventor capitão Bley, presidente da Junta de Sancções do Espirito Santo e a commissão de syndicancias do Estado. Esta propõe o afastamento, por aposentadoria, de todos os membros do Superior Tribunal de Justiça, em virtude de terem recebido na passada administração uma gratificação mensal de 500$000, determinada ao Thesouro Estadual por portaria do ex-presidente Aristheu Aguiar.

Com a commissão, porém, não quer concordar o interventor Bley, porque não deseja que o apontem como perseguidor da justiça. (A UNIÃO).

—

CRITICAS QUE NÃO TEM FUNDAMENTO

RIO, 11 — (Nacional) — A exemplo do que alguns vespertinos fizeram hontem, varios matutinos apparecem hoje com criticas á idéa dos ministros do Govêrno Provisorio serem considerados membros natos da Constituinte. Essas criticas, porém, são feitas em torno a simples conjecturas e já agora não têm mais razão de ser, diante dos termos cathegoricos da carta que o minstro Assis Brasil dirigiu ao sr. Assis Chateaubriand de que ninguem pensa em semelhante coisa. **(A União)**.

—

DECLARAÇÕES DO INTERVENTOR DO CEARA'

RIO, 11 — (Nacional) — Relativamente á interventoria do Ceará, a "A Patria" ouviu o sr. Fernandes Tavora que declarou ter de regressar por estes proximos dias a Fortaleza, accrescentando que quanto a reassumir o seu cargo, não sabe bem se o fará, pois está aguardando os acontecimentos. **(A União)**.

—

OS GAUCHOS COMPREHENDERAM MELHOR O PROBLEMA DA FRENTE UNICA

RIO, 11 — (Nacional) — Vehiculando versões sobre o falado accôrdo para organização da frente unica na politica de Minas, o "Diario de Noticias" diz que os gaúchos foram os unicos vencedores, em face da lucta aberta entre os mineiros.

Nestes mêses de regime discricionario já decorridos, accrescenta o mesmo jornal, os mineiros jámais poderam fazer sombra ao poder e prestigio riograndenses, isto porque a scisão os enfraqueceu, compromettendo a sua tradição de serem os politicos mais habeis e intelligentes do Brasil.

Na hora em que essas qualidades deveriam ser postas á prova de fôgo, os gaúchos fizeram um trabalho de resultados mais efficientes.

Finalmente affirma o "Diario de Noticias" que houve entretanto mineiros como os srs. Arthur Bernardes e Mello Franco, que descobriram desde os primeiros instantes a estrategia, não lhes cabendo nenhuma culpa na quebra de influencia politica do seu Estado. **(A União)**.

Espirito Santo

MELHORAMENTO PUBLICO QUE SERÁ INAUGURADO

VICTORIA, 11 (Nacional) — O interventor federal e o secretario da Instrucção viajaram para o municipio de Affonso Claudio, a fim de assistirem á inauguração, hoje, do predio construido pelo Estado no qual terão de funccionar as escolas reunidas locaes. (A UNIÃO).

—

DECRETO ESTADUAL

VICTORIA, 11 (Nacional) — O govêrno baixou um decreto estabelecendo a graduação ao posto immediatamente superior do official que obtiver o primeiro logar no curso profissional militar do Regimento Policial do Estado, desde que a media geral da approvação seja plenamente. (A UNIÃO).

—

CAMPEONATO DE FOOT-BALL

VICTORIA, 11 (Nacional) — Foi reiniciado o campeonato de foot-ball da cidade, sendo vencedores nos jogos realizados domingo ultimo o "Victoria F. C." e o "Santo Antonio F. C.". (A UNIÃO).

Minas Geraes

AS MANOBRAS DO EXERCITO

BELLO HORIZONTE, 11 — Encerraram-se as manobras do quadro da Escola do Estado Maior do Exercito.

O final desses exercicios teve a presença do general Tasso Fragoso, chefe do Estado Maior do Exercito, e do commando da Missão Militar Francêsa, sendo os themas rigorosamente executados. Os officiaes que tomaram parte visitarão hoje as installações siderurgicas de Sabará e as minas de Morro Velho.

Hoje á noite haverá recepção no "Automovel Club".

Hontem tiveram grande animação as provas hypicas offerecidas aos mesmos officiaes pelo Regimento de Cavallaria de Policia, assistindo-as o presidente Olegário Maciel e o sr. Cerruti, embaixador da Italia. **(A União)**.

São Paulo

REASSUMIU O COMMANDO DA FORÇA PUBLICA PAULISTA O GENERAL MIGUEL COSTA

S. PAULO, 11 — O general Miguel Costa tomou hoje posse no cargo de commandante da Força Publica do Estado.

O acto revestiu-se de simplicidade. **(A União)**.

A frente unica paulista será organizada?

Declarações do sr. Macêdo Soares

SÃO PAULO, 11 — O sr. Macêdo Soares, ouvido sobre a sua tentativa de organização da frente unica paulista declarou:

"Com effeito, acho-me empenhado e espero chegar a um resultado satisfactorio. Isso não é coisa que se realize rapidamente. Exige tempo e tacto, sobretudo tacto. Preciso não formar melindres: todos merecem ouvidos. Posso adeantar que o manifesto que vae ser dirigido ao povo paulista nesse sentido já foi redigido e mesmo assignado, devendo ser publicado daqui a oito dias. (A UNIÃO).

Attentaram contra a vida dos ministros allemães Bruening e Curtius

BERLIM, 11 — Continuam activamente as diligencias policiaes, a fim de descobrir a pessôa que, antes do descarrilamento em Francfort sobre o Meno do expresso em que viajavam os ministros Bruening e Curtius, dirigiu uma carta ao ministro dos Estrangeiros dizendo que os referidos titulares jámais chegariam a esta capital.

Os ministros que regressavam de uma viagem feita á Italia, onde trataram da situação européa no momento, escaparam milagrosamente do attentado. (A UNIÃO).

Foi o mesmo que mexer com uma casa de maribondos...

Ninguém apparece...

RIO, 11 (Nacional) — Parece que a publicação da lista dos devedores perdoados do Lloyd Brasileiro, em 1928, mexeu com uma casa de maribondos...

Varios cavalheiros, cujos nomes figuram nessa lista, estão apparecendo pela imprensa com contestações.

Hoje vimos publicadas cartas das seguintes pessôas: Oscar Romaguéra, ex-agente da Empresa em Buenos-Aires, negando uma divida de..... 23:519$530, affirmando que prestou contas e em vez de ser devedor era credor do Lloyd na quantia de 3:328$390; Eduardo Fernandes, que allega ter recebido, effectivamente, 44:785$683 mas como remuneração dos serviços que prestou como funccionario da Companhia na Europa; F. Röll que attribúe a sua inclusão na lista a um erro de lançamento, pois realmente recebêra 20.000 francos dos representantes do Lloyd, em Paris, mas em conta de caracter todo particular, em virtude de transacções havidas entre ambos. (A UNIÃO).

NEW-YORK, 11 — Communicam de Akron, no Estado de Ohio, que será em breve lançado ao *ar*, com o nome de *Akron*, um formidavel dirigivel da Marinha de Guerra norte-americana. A tripulação da gigantêsca aeronave é de mais de 60 homens, tendo a mesma o dobro do tamanho do dirigivel allemão *Graf Zeppelin*. O *Akron* conduzirá ainda cinco aeroplanos e os respectivos aviadores. Os motores são em numero de oito que reunidos têm uma força de 4.500 cavallos. *(A União)*.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n. 17 — INDUSTRIA E PROFISSÃO — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util do corrente mês, sem multa, á bocca dos cofres desta mesma repartição, a terceira prestação dos impostos de industria e profissão referente ao corrente exercicio, maiores de quinhentos mil réis, de accôrdo com o art. 6.°, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 1.° de agosto de 1931.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

FALLENCIA DE JOAQUIM MANOEL DO NASCIMENTO

VENDA DA MASSA

O abaixo assignado, liquidatario da massa fallida de Joaquim Manoel do Nascimento, desta praça, avisa a quem interessar possa que se acha exposto á venda a massa activa do referido fallido, constante de mercadorias (fazendas, miudezas, ferragens, chapéos, moveis e utensilios do estabelecimento, sito á Praça Epitacio Pessôa, n. 42, nesta cidade. Assim, convida e chama concurrentes á compra da massa, a qual será feita por propostas em cartas fechadas, nos termos do art. 123 da lei de fallencias, que diz: "As propostas serão apresentadas em cartas lacradas ao liquidatario, que dellas dará recibo, e serão abertas pelo juiz de direito, no dia e hora designados nos annuncios, perante o liquidatario e os interessados que comparecerem, lavrando o escrivão o auto respectivo, que será por todos assignado".

As propostas serão abertas com as formalidades previstas no dispositivo citado, no dia 31 de Agosto do corrente anno, ás três horas, na sala das audiencias.

Campina Grande, 1 de Agosto de 1931.

Getulio Cavalcanti de Albuquerque — Liquidatario.

—

EDITAL DE REHABILITAÇÃO — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que o commerciante desta praça Othon Toscano Barrêto, teve nos autos de sua fallencia, a sentença de rehabilitação do seguinte teor: "Vistos, etc. Achando-se cumprida a concordata dos presentes autos e observadas as formalidades da lei, achando-se satisfeitos alguns credores e outros com as respectivas importancias depositadas em cartorio (autos, fls. 225 a 263) e não tendo apparecido no prazo legal nenhuma impugnação ao pedido de fls., 264; de accôrdo com o parecer do dr. curador das massas fallidas, decreto na forma do art. 144, do dec. fed. n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, a rehabilitação do negociante Othon Toscano Barrêto, para que cessem os effeitos da fallencia contra o mesmo decretada a fls. 158 v. Publique-se o competente edital, registe-se e intime-se. Mamanguape, seis de agosto de 1931. (a) Manuel Simplicio Paiva. Em tempo: Communique-se a presente decisão ás repartições que tiverem aviso da abertura da fallencia. Data ut supra. (a) M. Paiva. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos seis dias do mês de agosto de 1931. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão que o escrevi e assigno com o juiz. O escrivão, Antonio da Silva Ramos. (a) Manuel Simplicio Paiva. Conforme com o original; dou fé. Mamanguape, 6 de agosto de 1931. O escrivão, Antonio da Silva Ramos.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

(Conclusão da 2ª pagina)

tiago, ex-adjuncta do Grupo Escolar "Alvaro Machado", pedindo que seja certificado ao pé desta se exerceu as funcções de professora adjuncta da escola do sexo masculino da cidade de Areia, no periodo de 1923 á 1925— Certifique-se o que constar.

Petição de d. Argentina Vital da Silva, pedindo restituição de seu diploma que se acha appenso aos documentos em que requereu permissão para ensinar gratuitamente como adjuncta na cadeira do sexo masculino em Cabedello — Entregue-se mediante recibo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

Decreto:

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, auctorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear o cidadão Theotonio Cerqueira Rocha, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Mulatinha do municipio de Esperança.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Petições:

De Claudino Freire, proprietario e criador no municipio de Pilar, pedindo dispensa do imposto de incorporação para 15 touros de raça zebú, destinados ao aperfeiçoamento da creação de diversos proprietarios deste Estado. — Deferido, á vista do parecer do sr. secretario da Fazenda.

De Josepha Maria das Dôres, directora da Casa de Caridade de Cabaceiras, pedindo pagamento da subvenção. — Pague-se a quantia de .. .. 404$600.

De José Pequeno, ex-negociante nesta capital, pedindo dispensa de um executivo que lhe move a Fazenda do Estado por falta de pagamento do imposto de industria e profissão no exercicio de 1929, allegando o peticionario que teve o seu estabelecimento incendiado em maio daquelle anno. — Faça-se reducção de 50% no imposto do requerente, de accôrdo com o art. 36 do Regulamento 43, de 1892.

De Fernandes & Cia., recorrendo da decisão proferida pela Secretaria da Fazenda, em multas que lhes foram impostas pela Mesa de Rendas de Campina Grande. — Mantenho a decisão recorrida, á vista das informações e pareceres.

De José Augusto de Mello, estabelecido na rua da Republica, nesta cidade, com uma quitanda de 1.ª classe, pedindo dispensa do imposto de industria e profissão no exercicio de 1930. — Indeferido, á vista das informações.

De João Ferreira Véras, proprietario de um machinismo de beneficiar algodão, em São Domingos, do municipio de Cabaceiras, pedindo para pagar um executivo que deve á Fazenda, gosando dos favores do decreto n. 119, de 22 de maio ultimo. — Indeferido, á falta de apoio legal.

De João Borges de Castro, auxiliar de revisão da Imprensa Official, pedindo 2 mêses de licença, para tratamento de saúde. — A' vista do laudo de inspecção de saúde, baixe-se decreto concedendo sómente 30 dias de licença.

Conta:

De Guedes Junqueira & Cia. Ltda., de 600 tijollos fornecidos para o Parahyba Totel, em setembro de 1930.— Pague-se a quantia de 48$000.

Decreto:

Concedendo 30 dias de licença ao sr. João Borges de Castro, auxiliar de revisão da Imprensa Official, para tratamento de saúde.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Petições:

De João Velloso Freire, proprietario de um machinismo de beneficiar algodão no municipio de Itabayana, recorrendo de multas que lhe foram impostas por ter reincidido na infracção do decreto n. 1.406, deixando de apresentar quadros demonstrativos da producção do alludido machinismo.— Indeferido, á falta de provas.

De Sebastião Simões, agricultor residente em Taperoá, proprietario de um machinismo de descaroçar algodão, pedindo isenção do imposto para 4 volumes com machinismos e balança que importou de Pernambuco. — Indeferido, á vista das informações.

De Miguel Benicio, proprietario de um machinismo de descaroçar algodão, no logar Varges, de Cabaceiras, pedindo baixa da collecta. — Indeferido, á vista do disposto no art. 4.º do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

De Severino Ferreira da Silva, de Itabayana, pedindo dispensa de multas que lhe foram impostas pela Mesa de Rendas local, por falta de apresentação de quadros, uma vez que o alludido machinismo só tem servido para fornecer energia electrica ao povoado Salgado, sem se occupar o requerente noutra transacção commercial. — Deferido, á vista das informações.

De Marques de Almeida & Cia., estabelecidos em Campina Grande, pedindo restituição de mercadorias que foram apprehendidas no posto fiscal de Soledade, por falta de apresentação de guia de desembaraço e certificado de incorporação. — Deferido, em face das informações e pareceres.

De Joaquim Francisco de Paiva, estabelecido em Cabedello, com quitanda de fructas, pedindo dispensa do imposto em que foi collectado, visto não negociar com mercadorias sujeitas a collecta. — Deferido, á vista das informações.

De Francisco de Hollanda Cavalcanti, guarda fiscal da Fazenda, estacionado na Mesa de Rendas de Princesa, pedindo assignatura d'"A União" com 50% de abatimento. — Deferido.

De Manuel Almino do Nascimento, proprietario de um engenho de fabricar raspadura, em Brejo do Cruz, pedindo dispensa e baixa do imposto a que está sujeito. — Faça-se reducção de 50% no imposto do requerente, de accôrdo com o art. 36, do Regulamento 43, de 1892, submettendo, antes, o presente despacho a approvação do exmo. sr. Interventor Federal.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 10:

Petições:

De Raymundo Barros Filho, á Directoria, requerendo a devida collecta do imposto de industria e profissão para uma agencia de sorteios "Thesouro Popular", recentemente aberta nesta capital. — Como requer. A' 2.ª Secção para os devidos fins.

De Francisco Botelho Junior, pedindo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo impressos, reclames para distribuição gratuita. Deferido. A' 2.ª Secção

De Giovani Gioia, pedindo dispensa do mesmo imposto para 8 engradados com marmore em obras destinados ao Palacio do Govêrno. — Egual despacho.

De Lisbôa & Cia., pedindo dispensa do mesmo imposto para 10 toneis de ferro, vasios, em retorno do Rio de Janeiro. — Egual despacho.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 534$780, correspondente á renda do dia 10 do corrente.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Carros que foram multados:

Desobediencia a signal — C. 87. P. 330, 344, 353. A. 558, 529.

Marcha a ré em logar insufficiente— P. 67-29.

Trancou a Assistencia — C. 46.

Embaraçar a circulação de outro vehiculo — C. 103.

Contra-mão — C. 82. A. 505.

Falta de signal — P. 286, 353.

Excesso de velocidade — P. 409, 286, 360. A. 502.

Não se apresentar devidamente vestido — A. 567.

Pharol apagado — A. 558.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 11 de agosto de 1931 — Serviço para o dia 12 (quarta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente José Domingues; guarda de Palacio, 2.º tenente Manuel Marques; ronda para hoje, 2.º tenente João de Souza; ordem á C|O., cabo-corneteiro José Neves; patrulha de hoje, 2.º sargento José Heliodoro e cabo Joaquim Pereira Leite.

Boletim n. 17 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Dispensa da commissão de official— O exmo. sr. dr. Interventor Federal neste Estado, exonerou, do posto de 2.º tenente em commissão, neste Regimento, em data de hoje, o 2.º tenente Severino Brasiliano da Costa.

(Ass.) **Manuel Viégas**, tenente-coronel-commandante.

—

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 11 de agosto de 1931 — Serviço para o dia 12 (quarta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente José Domingues; guarda de Palacio, 2.º tenente Manuel Marques; adjuncto de dia, 3.º sargento Tolentino Lyra; guarda da Cadeia, 3.º sargento Amarante e cabo Ignacio Ferreira da Silva; guarda de Palacio, 3.º sargento José Severino e cabo Pedro Celestino; guarda do Quartel do Btl., cabo João Martins de Souza; guarda do Quartel do Regimento, cabo João Pedrosa; reforço do Thesouro, cabo Izaias Pereira; dia á E|M., Aurino José Luis; patrulha, cabo Penna Forte; ordem á C|O do Regimento, cabo José Neves; ordem á S|O do Btl., soldado Luis Nunes; piquete ao Regimento, corneteiro Francisco Guilherme; dia ao telephone, aprendiz Pedro Delfino.

Annexo numero 141 — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) **Guilherme Falcone**, capitão-commandante-interino.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 10		1.442:996$766
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 11 :		
Pela Recebedoria de Rendas ..		
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	12:595$480	12:595$480
		1.455:592$246
Despesas effectuadas no dia 11		35:286$287
Saldo para o dia 12		1.420:305$959
No Thesouro	144:520$086	
No Banco do Brasil	281:988$000	
No Banco do Estado da Parahyba	67:949$620	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	580:284$853	
No Banco Central	120:563$400	
Noutros pequenos bancos	225:000$000	
Somma	1.420:305$959	

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 11 de agosto de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
João Hardman de Barros

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 10	6:127$677	
Receita do dia 11	3:943$732	
		10:071$409
Despeza do dia 11	1:719$950	
Restituido ao Banco do Estado da Parahyba por c/ de emprestimo	2:983$200	4:703$150
Saldo para o dia 12		5:368$259
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:022$300	
Em cofre	4:087$659	
		5:368$759

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 11/8/931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

EXPEDIENTE DO DIA 11

Petições:

Da Associação Commercial, por seu representante, para construir secções sanitarias no predio de sua séde, á rua Maciel Pinheiro, conforme planta apresentada. — Deferido, em face do parecer da Directoria de Obras.

De Laurentino José, para construir uma casa coberta de palha, no arruamento de Cruz do Peixe. — Como requer, satisfazendo antes do inicio das obras os impostos devidos.

De Olavo de Novaes, para construir duas casas no Monte Alegre, bairro de Cruz de Almas. — Pagando antes do inicio das obras os impostos devidos, attendido.

De d. Adelia Rodrigues Carneiro, para construir uma fossa no quintal da casa n. 62, á avenida dos Coremas. — Pagando logo o que fôr de direito, como requer.

De Oswaldo Pessôa, em nome dos seus filhos menores, para construir muro no predio n. 617, á avenida Maximiano de Figueirêdo. — Como requer, pedindo alinhamento.

De Pedro de Alcantara Souza, para rebocar a frente e fazer limpesa geral na casa n. 21, á rua Bello Horizonte. — Em face da informação, deferido.

De Aurelio Bezerra, para cobrir a casa de palha n. 136, á rua Marechal Almeida Barrêtto, e fazer concertos internos. — Attendido, pagando logo os impostos devidos.

Do bacharel Adolpho Pessôa de Mello, para substituir o soalho do predio n. 747, á rua da Republica, e substituir o piso do quarto do apparelho sanitario do mesmo predio. — Quanto ao serviço da fossa, indeferido. Concedo a licença para os demais serviços.

De Fructuoso J. da Costa, para matricular uma carroça. — Faça-se a matricula.

De Hermenegildo Di Lascio, como representante da Sociedade Italiana Beneficente XX de Setembro, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o predio n. 366, á rua Barão da Passagem. — De accôrdo com o parecer do Conselho Consultivo, mantenho a isenção.

De C. Ramos & C.ª, pedindo para liquidar o seu debito com 50%, visto não continuar com o seu ramo de negocio. — Deferido, de accôrdo com o parecer do Conselho Consultivo. A' secção para extrahir a demonstração da conta do requerente, com o abatimento proposto, entregando ao sr. procurador para promover a liquidação immediata.

De Antonio Felix da Costa, para funccionar um bazar de prendas durante os festejos das Neves. — Deferido, pagando logo o imposto da licença.

—

Está hoje, (12), de plantão a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

—

Os srs. Cosentino & Irmão e Abdon de Almeida juntem á petição o termo de multa.

——:)§(:——

Relação dos Postos Fiscaes das fronteiras do Estado (primeiro ponto de entrada) onde deverão ser obrigatoriamente visadas as guias que acompanharem productos de exportação de outros Estados em transito pela Parahyba.

CIRCUMSCRIPÇÕES	POSTOS FISCAES	PROCEDENCIA	
		ESTADO	LOCALIDADES
CAIÇARA	Cachoeirinha Braga	R. G. do Norte	Nova Cruz
ARARUNA	Malhada da Cruz Tacima	R. G. do Norte	Santa Cruz e Campestre Campestre e Nova Cruz
PICUHY	Tibiry Nova Palmeira	R. G. do Norte	Jardim do Seridó, Ouro Branco, Parelhas, Serra Negra, e Caicó.
	Bôa Vista Caboré Cuité	R. G. do Norte	Acary e Curraes Novos
S. LUZIA DO SABUGY	Presidente João Pessôa (Varzea)	R. G. do Norte	Serra Negra
	S. José do Sabugy	R. G. do Norte	Caicó e Ouro Branco
	Vassouras	R. G. do Norte	Jardim do Seridó, Ouro Branco, Acary, Parelhas Sant'Anna e Equador.
PATOS	São José	R. G do Norte	Serra Negra e Caicó
BREJO DO CRUZ	Belém Olho d' Agua Onça Braz Felix São Bento	R. G. do Norte	Patú e Mossoró Caicó Jardim do Seridó São Miguel Serra Negra
CATOLÉ DO ROCHA	Olho d' Agua Pilar	R. G do Norte	Mossoró Pau dos Ferros Martins
S. JOÃO DO RIO DO PEIXE	Apparecida Belém	R. G do Norte	Luiz Gomes Pau dos Ferros
	Poço de Adão	Ceará	Umary, Alagoinha e Lavras.
CAJASEIRAS	Aroeira Cipó Bonito de Santa Fé	Ceará	Lavras Maurity

Secretaria da Fazenda, 11 de agosto de 1931.

Matheus Ribeiro, Secretario.

ANNUNCIOS

O MELHOR NEGOCIO DO SECULO XX — Vende-se o colossal estabelecimento "A Casa Chaves" com seu grande stock valorizado e cede-se ao comprador pelos preços de facturas. Faz parte do grande stock quarenta mil peças de louças de agath. O mais bem localizado ponto desta capital, com 16 portas de frente, esquina da rua da Republica com a avenida B. Rohan.

A tratar com seu proprietario no mesmo estabelecimento.

MAGNIFICA OPPORTUNIDADE!

Vendem-se optimos terrenos para construcções nas avenidas: Vidal de Negreiros, Central, Duarte da Silveira, Princeza Isabel, D. Pedro I, Tabajáras, Maximiano de Figueirêdo, etc., ao alcance de todos.

A' tratar com Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, á praça Vidal de Negreiros, 35, Fabrica de Mosaicos.

—

ALUGA-SE a casa n. 236, á rua S. José, mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

—

MERCEARIA SÃO MIGUEL. — Vende-se a bem sortida e afreguezada "Mercearia São Miguel", a tratar com a proprietaria, á rua do mesmo nome, n.° 347.

LEITE

800 rs. o litro

A GRANJA *SANTO ANTONIO* FORNECE, A DOMICILIO, DE OPTIMA QUALIDADE

Av. Floriano Peixoto — 479

IGNACIO PEDROSA

Pechincha!

VENDE-SE uma **FLAUTA** nova, de "casquilho", com a respectiva caixa. A tratar na Praça General João Neiva, 47.

—

CASA MOBILIADA — **Aluga-se ou vende-se** — uma bem confortavel na rua da Concordia, com 3 quartos, 2 salas, alpendre e toda saneada, com os moveis seguintes: 1 guarda louça de macacahuba, 1 aparador, 1 porta-chapéo, 1 mobilia, 1 mesa de jantar 1 commoda, 1 mesa com filtro, 1 bureau, 1 prensa e 1 mesa para machina. Vende-se também em separado quaesquer das peças acima. A tratar na rua S. Miguel, n.° 347.

—

BOM NEGOCIO

VENDEM-SE as casas ns. 117 e 121, á rua São Miguel. A tratar com João Figueirêdo de Souza, á rua da Republica, 792.

—

BOA COLLOCAÇÃO — Vende-se a importante propriedade de Bicas, no Estado da Parahyba, em limites de Goyanna, outr'ora pertencente ao capitão Bartholomeu Gomes.

A referida propriedade tem 3.000 coqueiros, muitas outras fructeiras de qualidade, grande terreno para plantio, uma caieira e optimo porto no rio Goyanna.

Quem pretender dirija-se, naquella cidade, ao sr. José Pinto; em João Pessôa ao sr. João Carneiro, Padaria Paulista, ou em Recife ao sr. José Gomes Carneiro, rua Joaquim Nabuco, 760 (Capunga).

— ——***——

Centro Parahybano

AVENIDA MENDE SA N. 10
Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á Avenida Mende Sá n. 10, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVÉLLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete COMMANDANTE RIPPER — Esperado do sul no dia 13 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete PARÁ'** — Esperado do norte no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio e Santos.
O paquete POCONÉ — Esperado do sul no dia 20 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete DUQUE DE CAXIAS** — Esperado do norte no dia 21 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete AFFONSO PENNA

Esperado do norte no dia 20 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Santos-Tutoya

O paquete JOÃO ALFRÊDO

Esperado do sul no dia 21 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Vitoria, Rio e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão accitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRIPTORIO 33. ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSÔA

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possúe armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebadores.

—o—o—

Vapores esperarados em Recife

Paquete ***ARARAGUA'*** — Esperado do sul, no dia 15, á tarde, sahirá na quarta-feira, (17), á noite, para: Maceió a 18, Bahia a 19, Rio de Janeiro a 21, Santos a 24, Rio Grande e Pelotas a 26 e Porto Alegre a 27.

Cargueiros esperados em Cabedello

Linha Tutoya-São Francisco

Cargueiro ***Itaipú*** — (Viagem contractual de julho)

Esperado dos portos do sul, no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Mossoró, Ceará, Aracaty e Tutoya.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro ***Campinas*** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do sul, no dia 11 de agosto, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas.

Linha Pará-São Francisco

Cargueiro ***Commandante Castilho*** — (Viagem contractual de junho)

Esperado dos portos do Sul, no dia 15 de agosto, sahirá no mesmo dia para: Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.° 87 — Telephone n.° 216

CAIXA POSTAL N.° 34.

CASA FERREIRA Maciel Pinheiro, 154.

Recebe semanalmente das melhores fabricas do paiz e do estrangeiro, **calçados, chapéos, perfumarias, artigos para homens, etc.**

Distribue lindos brindes a quem der sempre a preferencia á

Maciel Pinheiro, 154. CASA FERREIRA

A SYMPATHIA

Tecidos, Modas, Miudezas, Perfumarias e grande deposito de gravatas.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Miudezas em grosso e a retalho

Avenida B. Rohan, 164 — ***João Pessôa***

Fabrica de Fogões Economicos

Á CARVÃO E LENHA

Wofsy & Fraiman

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 404.

CASA AMERICANA

Avenida B. Rohan, 85

Milhares de artigos de $100 a 4$400

Exclusivista do optimo e perfumoso sabonete "***João Pessôa***"

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas "*Sanhauá*"

COGNAC MOSCATEL

VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

Rua da Republica, 133.

SUAVES E AROMATICOS

SÃO OS CIGARROS

"ESCOL"

Fabrica Coêlho

Coêlho, Moura Ltd.

Outras marcas: «Coêlho», «Similares», «Medios» e «Cora» — Mistura finissima.

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22 — — — — — — Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega á domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAU

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

RICO SORTIMENTO DE FLORES ARTIFICIAES, GOLAS, PLISSADOS E ENFEITES PARA VESTIDOS, RECEBEU A

RAINHA DA MODA

VEJA BEM! BROMOCALYPTUS

Nunca falha nas ***Tosses, Bronchites, Asthmas e Rouquidão.*** Vende-se em todas as pharmacias, vidro 2$000.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIAUHY — Esperado de Santos, e escalas no dia 10 do corrente, sahirá no mesmo dia á tarde para: Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, para onde recebe cargas.

NOTA — Por contracto celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Company esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com transbordo no Pará, tomando por base as quatros sahidas mensaes dos vapores daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

(*) CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA

DECRETO N. 28

De 2 de Dezembro de 1930

(Continuação)

7.° — Do despacho que permittir articulados ou allegações fóra do prazo legal;

8.° — Do despacho que indefere requerimento de inquirição ou pericia *perpetuam rei memoriam;*

9.° — Do despacho que não admitte chamamento á autoria, opposição ou assistencia;

10 — Do despacho que concede ou denega carta de inquirição para dentro ou fóra do stado e do que lhe dá effeito suspensivo;

11 — Do despacho que ordena ou denega a detenção pessoal, tendo o recurso, no primeiro caso, sempre o effeito devolutivo;

12 — Do despacho que ordena a prisão do falido, syndicos ou liquidatarios;

13 — Da sentença que julga ou não reformados os autos perdidos ou queimados, não tendo havido ainda sentença definitiva;

14 — Do despacho que conceder ou denegar vista para embargos ao executado, ao 3.° embargante ou ao réo nas acções em que por esse meio se exercitar a sua defesa;

15 — Do despacho que receber ou rejeitar *in limine* os embargos oppostos ou que, contra expressa disposição de lei, ordenar que os embargos corram nos proprios autos ou em separado;

16 — Do despacho de recebimento ou denegação de appellação e do que a receber em ambos os effeitos, ou em um sómente;

17 — Da decisão que concede ou denega mandado prohibitorio, de manutenção ou de restituição de posse;

18 — Da decisão que denega a continução da obra embargada, ou não admitte o réo a prestar caução de a demolir;

19 — Da sentença de habilitação incidente;

20 — Do despacho que concede ou denega o arresto, o sequestro, ou a busca e apprehensão;

21 — Do despacho que recebe ou rejeita **in limine** embargos oppostos a arresto ou sequestro;

22 — Da decisão que julga procedentes ou improcedentes esses embargos oppostos a arresto ou sequestro;

23 — Da decisão que julga por sentença o arresto ou sequestro, ou que os manda ou não levantar;

24 — Da sentença de exhibição;

25 — Da sentença de liquidação;

26 — Da sentença final em acção de despejo;

27 — Da sentença final em processo de deposito em pagamento;

28 — Da sentença final em processo de especialização de hypotheca legal;

29 — Da sentença final na acção de exoneração de fiança;

30 — Da sentença que revela ou não da deserção o appellante ou julga deserta ou não seguida a appellação;

31 — Da decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça que julga renunciado qualquer recurso;

32 — Da sentença final em acção de remissão de immovel hypothecado;

33 — Da sentença final em acção para demolição de predio ou de obras em condições contrarias á deliberação ou postura municipal;

34 — Da decisão final sobre a habilitação de herdeiros, successor ou credor em qualquer processo contencioso ou administrativo;

35 — Da decisão que constituir esbulho judicial;

36 — Da decisão sobre attentado, falsidade ou contravenção a mandado prohibitorio de manutenção, de restituição de posse ou de embargos de obra nova;

37 — Da decisão que ordenar ou dispensar a caução ou fiança, julgar o seu arbitramento ou a idoneidade do fiador;

38 — Da sentença que condemna o arbitro na multa ou desta o absolve, por conluio com a parte, para demorar a decisão arbitral ou frustar o compromisso;

39 — Da decisão que rejeita **in limine** o pedido de nullidade do acto da administração;

40 — Da decisão que julgar improcedente a reclamação sobre erro de conta e custas;

41 — Do despacho a requerimento, em que se pede, em execução, a emenda do erro ou da quantia liquida exequenda;

42 — Da sentença que adjudica ou denega adjudicação de bens a credor em execução, acção executiva ou qualquer outro processo;

43 — Da decisão que admitte ou não concurso de credores, ou algum credor a concorrer;

44 — Da decisão que annulla qualquer venda judicial sem ser feita por meio de embargos;

45 — Da decisão sobre entrega de dinheiro ou bens sem ser em cumprimento de sentença anterior;

46 — Da decisão que fixa salario;

47 — Da decisão sobre prestação de fiança ás custas;

48 — Da sentença que arbitra ou não alimentos provisorios;

49 — Da sentença que decreta a dissolução de sociedades;

50 — Da sentença que, na acção para a venda, administração, aluguer ou divisão da cousa commum, julgar improcedente a contestação ou resolver a duvida que fôr opposta ao valor de algum quinhão;

51 — Do despacho que julga procedente ou improcedente a opposição á nomeação de inventariante;

52 — Do despacho que julga irrelevante e não provada a contestação da obrigação de dar bens a inventario;

53 — Do despacho que julga procedente ou improcedente a reclamação contra a inclusão ou contra a não inclusão de algum herdeiro nas declarações de inventariante;

54 — Do despacho que concede ou denega prazo para a prorogação do inventario;

55 — Do despacho que julga procedente ou não a opposição do herdeiro em trazer bens á collação;

56 — Da sentença que julga o calculo para o pagamento do imposto, quando tiver de ser feita a partilha judicial;

57 — Do despacho de deliberação de partilha;

58 — Da decisão que mandar reformar a partilha;

59 — Da decisão sobre o cumprimento, registro e inscripção do testamento;

(Continúa)

Secção Livre

Quadro dos credores admitidos na concordata preventiva da firma Almeida & Cia.

EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO DR. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DA CAPITAL (PRIMEIRO JUIZO), FORAM ADMITTIDOS E CLASSIFICADOS OS SEGUINTES CREDORES:

Nome dos credores	Resi dencias (Praça)	Classificação	Importancias
Banco do Estado da Parahyba	Esta	Privilegiado	41:840$440
Dr. Flavio Ribeiro Coutinho	Santa Rita	Quirografario	58:243$020
Dr. Germano Freitas	Areia	Idem	10:000$000
Severino Regis do Amorim	Esta	Idem	5:000$000
Fernandes & C.ª	Esta	Idem	4:372$500
Zaccara & C.ª	Esta	Idem	4:000$000
J. Honorato & C.ª	Esta	Idem	3:200$000
Herdeiros do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho	Santa Rita	Idem	2:546$600
Dr. José Fructuoso Dantas	Esta	Idem	3:000$000
B. Moraes & C.ª	Esta	Idem	1:625$000
M. Coêlho & C.ª p. p. M. Gonçalves & C.ª	Rio	Idem	863$600
Monsenhor Walfredo Leal	Esta	Idem	500$000
Banco Nac. Ultramarino	Recife	Idem	98$000

João Pessôa, 11 de agosto de 1931.

Pelo Banco do Estado da Parahyba,

Waldemar Leite, commissario.

AVISO

BANCO CENTRAL, com séde nesta Capital, á rua Barão do Triumpho 412, avisa aos devedores de Benjamin Rosenthal que adquiriu por compra a massa fallida do mesmo e que precisa entender-se pessoalmente com os ditos devedores até o dia 15 de agosto entrante a fim de estabelecer o melhor modo para liquidação.

Findo esse prazo, serão as duplicatas entregues ao nosso advogado para cobrança executiva.

João Pessôa, 20 de julho de 1931.

Pelo BANCO CENTRAL
Joaquim Cavalcanti Albuquerque,
Gerente.

Maria Amelia Cavalcanti

Agradecimento e convite

Cicero Lopes Cavalcanti, Odette Cavalcanti, Iracy Cavalcanti, Raymundo M. do Nascimento (ausente), João Carneiro de C. Campello, Minervina Cavalcanti Campello e filhas, esposo, filhas, irmão, concunhado, cunhada e sobrinhas affins de MARIA AMELIA CAVALCANTI fallecida no dia 8 do corrente, sincera e commovidamente agradecidos a todas as pessôas que nesse doloroso dia lhes levaram o conforto de suas palavras, vêm convidar as mesmas e as demais que o queiram, a assistirem a missa de 7.° dia que em suffragio da alma de sua idolatrada morta mandarão celebrar sexta-feira, 14 do corrente, na egreja de N. S. de Lourdes, ás seis e meia horas da manhã.

Companhia de Tecidos Parahybana

Fica convocada uma assembléa geral extraordinaria para no dia 12 de setembro, ás 8 horas, na séde da Companhia á rua Barão da Passagem, tratar-se da reforma dos estatutos em seus artigos 14, 18 e 19. A reforma é relativa á determinação de poderes de cada um dos directores e suas substituições.

João Pessôa, 10 de agosto de 1931. — Pela C.ª de Tecidos Parahybana, **Virginio Velloso Borges**, director-secretario.

Companhia de Tecidos Parahybana

Fica convocada uma assembléa extraordinaria para no dia 12 de setembro as 10 horas, ser autorizada a directoria a substituir as acções nominaes ao portador e emittir cautelas.

João Pessôa, 10 de agosto de 1931.— Pela Comp. de Tecidos Parahybana, **Virginio Velloso Borges**, director-secretario.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — *Dividendo n.° 3* — O Banco do Estado da Parahyba, convida aos senhores accionistas a comparecerem á sua séde á rua Maciel Pinheiro, n.° 205, das 14 ás 15 horas de todos os dias uteis, a fim de receberem o dividendo n.° 3, de 12% ao anno, correspondente ao primeiro semestre do corrente anno.

João Pessôa, 8 de agosto de 1931.
Ismael E. da Cruz Gouveia, director 2.° secretario.

SOCIEDADE DE ARTISTAS E OPERARIOS MECHANICOS E LIBERAES — Assembléa Geral — De ordem do presidente deste puder social, convido todos os socios para assistirem a sessão de Assembléa Geral a se realizar no proximo dominga 15 do corrente na séde social a hora e lugar do costume.

João Pessôa, 8 de agosto de 1931.
Hermes Macieira, secretario.

✝ Anna Ferreira Dias

Missa de 30.° dia

Gracinda Pereira de Vasconcellos, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que pelo descanço eterno da alma de sua irmã **Anna Ferreira Dias**, manda rezar na egreja de Nossa Senhora do Rosario, no dia 14 do corrente mês, sexta-feira, ás 6 1|2 horas.

DECLARAÇÃO — Declaro ao commercio, e ao publico em geral, que não me responsabilizo pelas dividas, ou transacções de qualquer natureza, contrahidas ou a contrahir por meu genro Gentil Ferreira Machado, quer utilizando-se este de minha firma commercial M. Sobral, quer particular para tal fim, quer ainda em seu nome proprio.

João Pessôa, 10 de agosto de 1931.— **Manuel José da Silva Sobral.**

(A firma está devidamente reconhecida).

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL — JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 12 de agosto de 1931 — NUMERO 183

Festa das Neves

Approximando-se o término do novenario da padroeira da cidade, augmenta dia a dia a animação, sendo consideravel o numero de pessôas de Recife, Natal e interior do Estado que vêm a João Pessôa tomar parte nos festejos de N. S. das Neves.

Internamente, temos que salientar hoje a parte coral a cargo de cantores da União de Moços Catholicos, acompanhados por um afinadissimo conjuncto da orchestra symphonica do Regimento Policial, a que estão prestando valioso concurso os senhores Manuel de Oliveira e Brigido Marques, violinista e flautista respectivamente.

A grande orchestra a páo e corda está impeccavel, pelo menos para um meio musical como o nosso, sem um conservatorio, só agora com uma bem esperançosa escola de musica dirigida pelo maestro Gazzi de Sá.

Entre as vozes, sobresaem-se os solistas, tenores Alvaro Vasconcellos e José Queiroz, baritonos Sebastião Bezerra e João Baptista Mello.

A' incensação, interpreta-se uma **prosa** inteiramente regional, musicada pelo conego José Coutinho — **Senhora das Neves, ó Virgem Pura, protegei vossa cidade, protegei João Pessôa: dae-lhe fé, religião e civismo: dae-lhe paz, saúde e prosperidade: Senhora das Neves, ó Virgem pura, protegei vossa cidade, protegei João Pessôa.**

O Domine, Padre Nosso, Ave Maria, Gloria, Tantum Ergo e Hymno Final constituem a novena das Neves, do musicista João Eduardo.

NOITE DOS MILITARES

Esteve animadissima a sexta novena a cargo das guarnições do exercito, marinha e policia, aquarteladas nesta capital.

A luz externa foi reforçada, estando acesas no pateo quatrocentas lampadas de cincoenta velas. Foram queimadas varias novidades pyro-technicas, inclusive um painel allegorico á classe.

Duas bandas de musica, a do 22° e Policia, tocaram alvorada á porta da Cathedral, fizeram passeata ao meio dia e retrêta na rua Nova até ás 24 horas.

O Pavilhão do Orphanato, dirigido pelas exmas. srs. d.d. Helena Navarro, Maria Nina Mello, e senhorita Vivi Navarro estava chic, todo azul, com artisticos quebra-luzes, illuminação reforçada, dois possantes reflectores nas extremidades e muitas surpresas.

Intra novena, prégou o conego-major Mathias Freire, a especial convite da commissão, sendo depois desasteada a respectiva bandeira—uma lua auri-verde, com N. Senhora entre vinte e uma estrellas, representando os Estados do Brasil.

NOITE DO COMMERCIO

Subiu hontem a bandeira dos commerciantes e auxiliares do commercio — uma ferradura de rosas — symbolo da felicidade — com a Virgem das Neves em mimosa moldura oval.

A noite de hoje promette não desmerecer das anteriores. Pregará o conego João de Deus.

No Pavilhão do Orphanato tocarão os **Batutas de Jaguaribe**, dirigidos pelo sr. Oliver von Shosten, em corêto á parte os **Turunas de João Pessôa**, chefiados pelo sr. José de Castro, que sendo constituidos na sua quasi totalidade de rapazes do commercio, querem concorrer assim para maior brilhantismo da noite.

A commissão responsavel pelo Pavilhão do Orphanato, chefiada por d.d. Corina e Maria Augusta Vasconcellos Mariêtta Cavalcanti, Laura Arcovêrde e Anna Serrano, tem varias surpresas, inclusive **assahi** vindo especialmente do Pará.

Por isto, convida-se a colonia do extremo norte aqui residente para tomar esta bebida regional.

NOITE DOS ESTUDANTES

Depois da novena, será hasteada a bandeira dos estudantes que vão ter uma noite cheia: fogos, balões, duas bandas de musica, muita luz, etc.

Dita bandeira sahirá em passeata do Lyceu Parahybano, hoje, ás 17 horas, estando convidada toda classe para acompanhal-a.

NOITE DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

A commissão central da noite dos Funccionarios Publicas pede-nos noticiar o seu agradecimento ás seguintes repartições publicas federaes e estaduaes que concorreram, financeiramente, para o brilhantismo da alludida festa:

Delegacia Fiscal, Telegrapho Nacional, Correios, Fiscalização dos Portos, Thesouro do Estado, Delegacia do Serviço do Algodão, Recebedoria de Rendas, Secretaria da Segurança Publica, Lyceu Parahybano, Prefeitura Municipal e Imprensa Official, bem assim aos dignos funccionarios do Banco do Estado da Parahyba, e algumas firmas commerciaes de nossa praça.

Com os intitulados delegados do Ministerio do Trabalho

Do Departamento Official de Publicidade recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte telegramma, para o qual chamamos a attenção dos interessados:

"RIO, 8 — Tendo chegado ao conhecimento do Departamento do Trabalho que varios individuos, intitulados delegados do Ministerio do Trabalho, cobram dos estabelecimentos commerciaes multas de pretendidas infracções a leis sociaes, notadamente as relativas a ferias, o director do Departamento communica aos commerciantes que a fiscalização é exercida unicamente pelos fiscaes do imposto do consumo, imposto do sello e documentos maritimos e por funccionarios do Ministerio do Trabalho para isto especialmente designados e munidos da indispensavel carteira de identidade expedida pelo director geral. As multas têm que ser recolhidas ao Thesouro Nacional em guias fornecidas pela Recebedoria no Districto Federal, ou pelas repartições arrecadadoras nos Estados. Estas multas só podem ter logar de accôrdo com o art. 13 do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1930, sendo lavrado auto. — Saudações cordiaes — **SALLES FILHO**, director geral do Departamento Official de Publicidade."

Tomaram posse os novos prefeitos de Guarabira e — Caiçára —

A respeito, o sr. Interventor Federal recebeu os seguintes telegrammas:

"Guarabira, 10 — Acabo assumir posse novo prefeito este municipio notando população satisfeita. Respeitosas saudações — **Ferreira de Mello.**"

"Caiçára, 10 — Tenho honra communicar vossencia acabo passar govêrno municipal meu substituto cidadão Sicero Rodrigues da Silva. Respeitosas saudações — **João Serpa.**"

"Caiçára, 10 — Communico vossencia acabo tomar posse Prefeitura agradecido prova confiança prometto esforçar-me cumprir dever. Respeitosas saudações — **Cicero Rodrigues da Silva.**"

——————(*)——————

ASSOCIAÇÕES

Associação dos E. no Commercio de Patos: — O sr. Luis Melchiades, 1.° secretario da **Associação dos Empregados no Commercio de Patos**, communicou-nos, por circular, haver sido eleita e empossada a 14 de julho findo, a nova directoria da referida agremiação, que se acha desse modo organizada:

Presidente, Joel da Silva Thé; vice-presidente, Pedro Celesino; 1.° secretario, Luis Melchiades; 2.° secretario, Francisco Calazans, (reeleito); thesoureiro, Antonio Justiniano; vice-thesoureiro, Durval Gomes de Mello; orador, Francisco Nelson Nobrega, (reeleito); bibliothecario, Athayde Araújo.

Commissão de contas: — José Jorge de Souza, Ignacio Silva e Manuel Ayres Cabral.

——————|::::|——————

Serviço do Algodão

Departamento de classificação de João Pessôa

Foram classificados hontem 132 fardos com 19.694,1 kilos, para os srs. Abilio Dantas & C.ª.

Stock existente

Em Campina Grande — 1031 fardos, com 188.510 kilos.

Em João Pessôa — 451 fardos, com 74.896,4 kilos.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Maria das Neves Pordeus Meira, irmã do sr. Carlos Meira, funccionario da "Singer", nesta cidade.

— O sr. Julio Ferreira de Oliveira, funccionario da Guarda Civil deste Estado.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Balthazar Moura, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, nesta cidade.

— O sr. Graciliano Tavares, funccionario de categoria dos Correios, nesta cidade.

— A sra. d. Maria Ernestina de Araújo, esposa do sr. Manuel Francisco de Araújo, commerciante em Alagôa Grande.

— O sr. João de Souza, Coutinho, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. José Eduardo de Hollanda, commerciante nesta praça.

— A senhorita Helena Fonsêca, filha do sr. Antonio Rodolpho da Fonsêca, residente em Serraria.

— A senhorita Arlinda Correia da Costa, filha do sr. José Correia da Costa, residente nesta capital.

— A senhorita Maria de Lourdes Cavalcanti, filha do sr. Archanjo Cavalcanti, proprietario em Sapé.

— A menina Maria do Carmo, filha do sr. Antonio Fernandes de Souza, funccionario federal nesta cidade.

— O menino Joaldo, filho do sr. José Guedes Filho, commerciante em Serraria.

— A senhorita Áurea Pinto, filha do sr. Manuel Pinto, commerciante nesta capital.

— A senhora d. Julia Guedes Cardoso, esposa do sr. Nelson Cardoso, artista graphico nesta capital.

ESPONSAES:

Contractaram casamento, nesta capital, a senhorita Lucemar Ramalho, filha do sr. Bento Ramalho, funccionario da Imprensa Offficial e o sr. Glaucio de Almeida Ramos inferior da Bateria de Montanha aqui aquartelada.

Esteve hontem, á tarde, em visita a esta redacção, o sr. Sebastião Marques, negociante na cidade de Cajazeiras.

— Contractaram casamento, nesta capital, o sr. Severino Soares, motorista da Empreza Auto-Viação, com a senhorita Durvalina Gonçalves do Nascimento, filha do sr. Gezualdo Gonçalves do Nascimento, artista, residente nesta capital.

CASAMENTOS:

No dia 9 do corrente, realizou-se em Brejo do Cruz, o enlace matrimonial do sr. Antonio Dorothéa Dutra com a senhorita Antonia Maia, filha do sr. Rochael Maia, fazendeiro naquella localidade.

Serviram de paranymphos, por parte do noivo, o sr. José Dorothéa Dutra e senhora e por parte da noiva, o sr. José Alves Ribeiro e senhora.

VIAJANTES:

Procedente de Serra do Cuité, encontra-se nesta capital o sr. Jeremias Venancio dos Santos, commerciante naquella localidade.

S. s. hontem á noite esteve em visita a redacção desta folha.

VISITANTES:

Visitou-nos hontem o sr. Jeremias Venancio dos Santos, negociante em Serra do Cuité, deste Estado.

——————|::::|——————

DESPORTOS

PYTAGUARES F. C.

Está constituida do seguinte modo a nova directoria do **Pytaguares F. C.**, a qual foi eleita em sessão de assembléa geral realizada domingo ultimo, na séde desse sympathizado gremio pebolistico:

Directoria — Presidente, Antonio Angelo Custodio; vice-dito, Bellarmino Mathias da Silva; 1.° e 2.° secretarios, Manuel de Oliveira Cavalcante e Eduardo de Almeida; orador, Pedro Paulo de Almeida; director de sport, João Felix Filho; thesoureiro, Miguel Ferreira; zelador, Eduardo Alves.

Assembléa geral — Presidente Antonio da Rocha; 1.° e 2.° secretarios, Manuel Fagundes e Carlos de Oliveira.

SANTA CRUZ FOOT-BALL-CLUB

Tendo de realizar-se domingo proximo o jogo do "Santa Cruz" com o "Internacional", este fará hoje, ás 4 1/2 horas um rigoroso treino em seu campo.

O respectivo director de *esport* pede o comparecimento de todos os jogadores do 1.° e 2.° quadros no campo acima mencionado, como tambem no "Ponto de Cem Réis", ás 4 horas para seguirem todos em vehiculo previamente alugado.

——————|::::|——————

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 10 ás 18 h. de 11 de agosto de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom á tarde e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 27.°9 e a minima 19.°3.

No Estado: — De 14 h. de 11 ás 14 h. de 11 de agosto de 1931.

Campina Grande: — O tempo foi instavel pela tarde e bom á noite. Dia 11: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 27.°1. Minima 17.°1.

Guarabira: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 11: o tempo conservou-se bom. Maxima 29.°2. Minima 18.°4.

Areia: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 11: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 25.°1. Minima 16.°9.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 28.°9. Minima 18.°2.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.°4. Minima 18.°8.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos moderados. Maxima 34.°3. Minima 16.°4.

Bananeiras: — O tempo foi instavel pela tarde e bom á noite. Dia 11: o tempo conservou-se bom e soprando ventos de sudéste. Maxima 25.°1. Minima 18.°1.

Em outros pontos: — De 14 h. de 10 ás 14 h. de 11 de agosto de 1931.

Maceió: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 11: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos de suéste. Maxima 26.°7 Minima 22.°4.

Natal: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 12: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fortes de sudéste. Maxima 26.°6. Minima 20.°6.

Olinda: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos moderados de sudéste. Maxima 27.°3. Minima 23.°6.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Soledade.

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 10, foi de 663$600, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Moacyr Leitão, Hotel Glóbo; Raymundo Alves e Angos.

——————)|(—)|(——————

VARIAS

Pelo escrivão respectivo, foram affixados proclamas de casamento civil dos contrahentes Antonio Pereira da Silva e Raymunda Lopes de Medeiros, ambos residentes nesta capital,

—

A administração dos Correios, nos Estados Unidos, acaba de adquirir 1.500 carros **Ford** para o serviço postal de suas varias repartições no pais. Depois da guerra, é a maior compra de automoveis effectuada pelo govêrno americano. Com esta acquisição, o total de carros e auto-caminhões **Ford** vendidos, nos ultimos annos, ao Correio americano, eleva-se a 2.900.

A Companhia **Ford** só foi contemplada com esse vultoso pedido depois de rigorosas e exhaustivas experiencias realizadas pela administração postal com a cooperação da Inspectoria Federal de Compras (Bureau of Standards).

—

O sr. Porfirio de Góes funccionario dos Telegraphos, pede, por nosso intermedio, á pessôa que, por engano levou do Pavilhão do Orphanato D. Ulrico, na noite dos Artistas, uma bengala de junco, o especial favor de entregal-a em sua residencia á rua Duque de Caxias n. 250, 1.° andar.

—

Foi a seguinte a extracção da Loteria Federal de hontem:

17281	São Paulo	50:000$000
25671		10:000$000
24317		5:000$000

—

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

Antonio Gomes da Silva, Joaquim Gomes, Rosemiro Candido, Jeronymo de Aguiar, Rosalia Vieira Peixoto, Ignacia Maria da Conceição, Joaquim Dantas, Liberalina Jacintha, Pedro Athayde, Maria de Lourdes, Angelina dos Santos, Guiomar José de Mello, Maria Gomes, Severino Athayde, Sebastião José Ignacio, Maria Cabral de Vasconcellos, Rosa Luiza de França, Severino Pedro, Maria Ferreira e Manuel Cosme.

—

Foram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes: Antonio Pereira da Silva e Raymunda Lopes de Medeiros, desta capital; e Aurino Pessôa de Luna, artista nesta capital e dona Maura Bezerra Cavalcanti, residente na cidade de Itambé, Pernambuco.

—

O dr. secretario da Segurança Publica recebeu os seguintes despachos:

Bonito de Santa Fé, 10 — Communico vossencia ter individuo Pedro Barbosa assassinado arma fogo seu cunhado Raymundo Mancinho, logar Serra Queimada deste districto criminoso preso flagrante pelo sub-delegado Venancio Dias. Estou procedendo inquerito. — Sargento **Antonio Louguinho**, sub-delegado.

—

O delegado Regional de Guarabira communicou á Secretaria da Segurança Publica que no dia 18 do mês transacto no logar Riacho Fundo daquelle municipio o individuo Anisio Medeiros assassinou sua mulher suicidando-se a seguir.

A autoridade local tomou as necessarias providencias a respeito.

—:|:|:|:—

Informes commerciaes

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, dos dias 6, 7 e 10, constou do seguinte:

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 17 barris contendo oleo de baleia.

Abilio Dantas & Cia. — 97 fardos de algodão em pluma.

José Jardim — 10 vols. de ferro velho, em obras.

M. Cunha & Cia. — 1 encapado com telas de arame para camas de ferro.

A. Bastos & Cia. — 5 fardos contendo resina de cajueiro.

Frederico Falcão — 1 quadro com o retrato do presidente João Pessôa.

Lisbôa & Cia. — 10|2 toneis contendo alcool.

Andrade, Campello & Cia. — 19 caixas contendo vinhos e cognac.

Felix Guerra & Cia. — 1 caixa com vaquetas.

B. Moraes & Cia. — 121 vols. contendo alcool.

René Hausheer & Cia. — 5 fardos de tecidos.

Seixas Irmãos & Cia. — 66 caixas contendo sabonetes e 9 ditas com perfumarias.

B. Moraes & Cia. — 6 toneis de ferro, vasios.

Cosentino & Irmão — 45 fardos de papel velho.

Anglo Mexican Petroleum Company Limitd. — 1 bomba com relogio para canos e 1 caixa com ferramentas.

Comp. de Tecidos Parahybana — 1 caixa contendo marteletes para teares.

Eduardo Pierre Carneiro — 1 mala contendo amostras de chapéos.

Seixas Irmãos & Cia — 61 caixas com sabão e sabonetes e 1 dita com perfumaria.

Felix Guerra & Cia. — 3 caixas com vaquetas.

J. J. Baptista — 6 caixas com carameios.

M. S. Londres & Cia. Ltda — 3 caixas com xarope medicinal.

Said Abel & Hamad — 3 malas com amostras de fazendas.

Lisbôa & Cia. — 10 vols. contendo alcool.

——————(o)——————

Quereis amparar o futuro economico de nossa terra?

Ide ao Thesouro e entregae á Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.